



DECRETO Nº 7464 DE 17 DE ABRIL DE 2025

*"Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências."*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.301,09 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

08.244.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	478,53
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 001	Programa de Proteção Social Especial Est	

01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

08.244.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.822,56
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 001	Programa de Proteção Social Especial Est	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **478,53**

Superávit Financeiro: **24.822,56**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 17 de abril de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos